

DECRETO N. 2.560, DE 29 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.240, de 16 de dezembro de 2014, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso - CM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as solicitações de alteração de membros encartadas nos autos do processo administrativo n. 20360/97;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.240, de 16 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:

(...)

c) Secretaria de Saúde:

1. Suely Aparecida dos Santos - titular; (NR)

1.1. Elaine Monteiro de Brito - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2016. (PA n. 20360/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.